

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

ESCOLA DE GOVERNO

EDITAL N° 05/2021

Processo n° 5848/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS.

A Escola de Governo de Corumbá, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto nº 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 IX - CF e Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro de 2007 - inciso IV e VI - art. 2º, torna público aos interessados, nome de candidato convocado para entrega de documentos e que não compareceu portanto esse candidato foi desclassificado automaticamente e chamamento do próximo candidato (a) do processo seletivo, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, que irá atender as necessidades da secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, para comparecer na Secretaria Municipal na Rua Dom Aquino- n.º 882 - Centro, com toda a documentação exigida para a assinatura do contrato, (originais e cópias). O (a) candidato (a) deverá comparecer, impreterivelmente na data e horário definido, mediante termos e condições constantes neste Edital.

AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS I - MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE

NOME	CLASSIFICAÇÃO/MOTIVO
------	----------------------

ANDERSON PEREIRA RODRIGUES	11º - Desclassificado -Não compareceu
-------------------------------	--

AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS I - MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE

NOME	CLASSIFICAÇÃO/Data e horário para entrega de documentos
------	---

CEZAR JUNIOR CAVALCANTI RIBEIRO	12.º - 18/07/2022 - 08h
------------------------------------	-------------------------

DOCUMENTAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

O (a) candidato (a) convocado (a) para a contratação Temporária, deverá apresentar original e cópia, dos seguintes documentos:

- a) Registro Geral de Identificação, carteira de identidade ou equivalente;
- b) Carteira Nacional de Habilitação - CNH - com a categoria exigida para o cargo, quando couber;
- c) Inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF; (ATUALIZADO)
- d) Título de eleitor;
- e) Comprovante de quitação eleitoral da última eleição;
- f) Cadastramento no PIS/PASEP (ATUALIZADO);
- g) Uma foto 3x4;
- h) Comprovante de residência;
- i) Certidão de nascimento ou casamento;

- i) Certidão de nascimento dos filhos dependentes e seus respectivos cadastros de pessoa física - CPF
- k) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- l) Certificado militar, quando couber;
- m) Carteira de Identidade Profissional, do órgão de fiscalização da profissão, quando couber.
- n) Atestado médico, mediante exame pericial, comprovando que goza de boa saúde física e mental;
- o) Certidões passadas na Justiça Estadual, Federal e Eleitoral, observando o respectivo domicílio, de não possuir condenação criminal com trânsito em julgado nos 05 (cinco anos). Quando as Certidões forem positivas, também deverá apresentar as respectivas certidões de objeto pré-actualizadas de cada um dos processos indicados;
- p) Declaração de bens e ou Declaração de Imposto de Renda. Caso não faça Declaração de Imposto de Renda, será preenchido no ato da entrega de documentos a Declaração de Bens emitida pelo setor de Recursos humanos - RH
- q) Declaração que não ocupa cargo, emprego ou função pública, exceto nas hipóteses de acumulação permitidas no inciso XVI, do artigo 37 da Constituição Federal - Essa declaração será preenchida no ato da entrega de documentos em formulário próprio emitido pelo setor de Recurso Humanos - RH.

Se o candidato (a) convocado (a) para a entrega dos documentos (originais e cópias) e assinatura do Contrato Temporário, não comparecer, no dia e hora marcado, será automaticamente desclassificado, e será convocado o próximo, seguindo rigorosamente a ordem de classificação

ROMY DE VASCONCELOS CANTO RUPP

Superintendente da EGOV

Dec. "P" nº 05 de 01/01/2022

Corumbá, 14 de julho de 2022.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 5d025ca4

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>